



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, de conformidade com o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024, realizou as ações e metas dispostas nas respectivas legislações, e com isso concluiu as atividades administrativas e legislativas de conformidade com o planejado. O Poder Legislativo desenvolveu os trabalhos atinentes a suas diretrizes e desenvolveu suas iniciativas relativas sobre matérias de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciou Projetos de Leis, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Decreto Legislativo e Projeto de Emenda a Lei Orgânica, realizou requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, assim como fixou subsídios dos agentes políticos, dotando a estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários ao bom desempenho dos trabalhos.

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão em legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2024, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 04 servidores e 09 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

MESA DIRETORA 2024	
NOME	CARGO
Luiz de Moura	Presidente
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	Vice-Presidente
Kelly Fernanda Alves	1ª Secretária



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Mauricio Paulino da Silva	2º Secretário
---------------------------	---------------

COMISSÕES PERMANENTES 2024	
COMISSÃO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO	
NOME	CARGO
Kelly Fernanda Alves	Presidente
Maurício Paulino da Silva	Secretário
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	Relatora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
NOME	CARGO
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	Presidente
Kelly Fernanda Alves	Secretária
Mauricio Paulino da Silva	Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	CARGO
Ricardo Paulino Pereira Filho	Presidente
Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva	Secretária
Adelino dos Santos	Relator

COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
NOME	CARGO
Mauricio Paulino da Silva	Presidente
Celso Dias	Secretário
Rosa Helena Fagundes	Relatora

SÍNTESE DAS SESSÕES PLENÁRIAS	
SESSÕES REALIZADAS NA 15ª LEGISLATURA – ANO 2024	
QUANTIDADE	MATÉRIA
38	Sessões Ordinárias
21	Sessões Extraordinárias

MATÉRIAS APRECIADA E VOTADA PELO PLENÁRIO - ANO 2024	
QUANTIDADE	MATÉRIA
59	PL - Projeto de Lei
01	PLC - Projeto de Lei Complementar



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

01	PDL - Projeto de Decreto Legislativo
01	PE - Projeto de Emenda à Lei Orgânica
03	IND – Indicação
04	REQ - Requerimento

MATÉRIAS SEM A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO-ANO 2024

QUANTIDADE	MATÉRIA
10	Portarias
97	Ofícios Enviados
15	Convocação de Sessões - Extraordinárias

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS - ANO 2024

QUANTIDADE	MATÉRIA
01	3º Trimestre de 2023
01	1º Trimestre de 2024
01	2º Trimestre de 2024

REUNIÕES REALIZADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES - ANO 2024

QUANTIDADE	MATÉRIA
26	Comissão de Justiça Segurança Pública e Redação
18	Comissão de Finanças e Orçamento
13	Comissão de Educação Saúde, Esporte e Assistência Social
13	Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do Executivo Municipal.

Os resultados foram obtidos com a utilização de 63,95% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de 36,05% aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Os valores utilizados durante o exercício financeiro foram destinados a pagamentos de servidores e vereadores e despesas com manutenção da Casa.

Entre os itens avaliados pelo TCE e que encontram-se no site da Câmara para consulta do cidadão estão todas as atribuições da câmara e



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

dos vereadores, entre elas encontram-se: Portal da Transparência, Acesso a Informação, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, Licitações, Canal da Câmara no Youtube, Serviços ao Cidadão, etc., todos podendo ser encontrados pelo site: santoantonioparaiso.pr.leg.br

Baseando-se no interesse coletivo, pautado no planejamento, controle, responsabilidade e transparência, pontos os quais favorecem ao gestor público comprometido com os anseios da comunidade o relatório de gestão em seus pontos aqui abordados, observamos como importante ferramenta gerencial para o Administrador desta Câmara Municipal o controle sistemático e adequação a situações adversas. Durante todo ano de 2024 tivemos como objetivo estrita observação das Leis vigentes, que veio com o objetivo de promover mudanças expressivas nas diversas formas e maneiras do gestor administrar o erário público. A gestão pública, está ligada diretamente ao orçamento anual do órgão, através de um planejamento que esteja condizente com a sua realidade de receitas e de gastos, calçada pelos princípios da eficiência, eficácia e legalidade. A responsabilidade perante o dinheiro público, é uma das qualidades que devem estar associadas aos gestores públicos, a legislação só vem a contribuir de forma evidente e clara, com o objetivo principal de inibir o endividamento público, propondo limites dos gastos desnecessários e firmando definitivamente os princípios básicos da prudência no manuseio da coisa pública. A metodologia que está sendo utilizada nesta Administração é o controle e recomendações, quando necessário, da Controladoria Interna desta Câmara, para o bom andamento desta Casa de Leis. Os princípios de transparência, coerência e responsabilidade com o dinheiro público, vem sendo preconizado desde o início desta Administração, já foram reconhecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, com aprovação nas prestações de contas anteriores. Os resultados são mais uma comprovação do trabalho, comprometimento e eficiência de toda equipe envolvida na correta gestão pública em prol de todos.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2024.